



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO N. ° 0131/2021

ADITAMENTO Nº. 3

O MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Américo Brasiliense – SP, à Rua Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 43.976.166/0001-50, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Dirceu Brás Pano, brasileiro, casado, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa TECHS TECNOLOGIA EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI, estabelecida à R. Primo Torquato, nº 210, Jardim Tinen, Araraquara/SP, inscrita no CNPJ sob Nº 00.981458/0001-79, neste ato, representada pelo Sr. FLAVIO DE OLIVEIRA ARRUDA, portador do RG 8.022.870-7 e CPF 437.666.848-68, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente termo de aditamento de contrato, que será regido pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, pelo Edital do Pregão Presencial nº 0021/2018 e pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

I - OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE 15 CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DA SOLUÇÃO OFERTADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme memorial descritivo especificado no Edital de Pregão Presencial nº 0021/2018 e demais Anexos.

II - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fulcro artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

III- JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município necessita dos serviços de monitoramento;

Considerando que os trabalhos desenvolvidos pela contratada ao longo de todo este tempo tem demonstrado bom escopo técnico, assim como a favorável relação custo - benefício;

Considerando há existência de amparo legal para se proceder ao aditamento sugerido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

IV - DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

PRIMEIRA - O prazo de vigência deste Aditamento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 20 de julho de 2021.

SEGUNDA – O preço dos serviços, objeto do contrato fica assim fixado: R\$ 84.820,32 (oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

ITEM	UN.	QTD	Descrição dos Serviços	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)	Marca/Modelo dos Equipamentos
1	MÊS	12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com locação de 15 câmeras de videomonitoramento, sistema de segurança eletrônica, manutenção e suporte da solução ofertada, pelo período de 12 meses, conforme especificações do Anexo II – Termo de Referência.	R\$ 7.068,36	R\$ 84.820,32	VIVOTEK IB8369A

TERCEIRA - Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto inicial, a que se refere este aditamento, desde que não conflitem com os termos deste aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, em duas vias de igual teor, prometendo-se cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Américo Brasiliense em 16 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO
DIRCEU BRÁS PANO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
FLAVIO DE OLIVEIRA ARRUDA
DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO TCE/SP EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2018 PROCESSO Nº 0038/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE/SP

CONTRATADO: TECHS TECNOLOGIA EM HARDWARE E SOFTWARE LTDA

CONTRATO Nº 131/2021 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE 15 CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DA SOLUÇÃO OFERTADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, 16 de julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Flavio de Oliveira Arruda

Cargo: Proprietário

CPF: 437.666.848-68

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9429-2747-5596-3582

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TECHS TECNOLOGIA EM HARDWARE E SOFTWARE EIRELI (CNPJ 00.981.458/0001-79) VIA PORTADOR FLAVIO DE OLIVEIRA ARRUDA (CPF 437.666.848-68) em 19/07/2021 14:51:15 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
- ✓ **DIRCEU BRAS PANO (CPF 020.379.978-09) em 19/07/2021 19:51:23 (GMT-03:00)**
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9429-2747-5596-3582>